

Parecer do Conselho Fiscal do STARQ sobre o Relatório de Atividades e Contas de 2020

Para efeitos do disposto na alínea b), do artigo 33.º dos estatutos do Sindicato dos Trabalhadores de Arqueologia (STARQ), o Conselho Fiscal reuniu no dia 26 de março de 2021, emitindo o parecer sobre o Relatório e Contas de 2020, apresentado pela Direção do STARQ que de seguida se apresenta.

Introdução

O ano de 2020 foi fortemente marcado pela situação pandémica decorrente do aparecimento do Covid-19. Esta pandemia alterou abruptamente a vida das pessoas e agudizou, ainda mais, a precaridade e conseqüente falta de proteção social que marca o trabalho em Arqueologia. Neste contexto, o STARQ intensificou a sua atividade, procurou estar mais próximo dos trabalhadores e desenvolveu uma forte ação de reivindicação dos direitos destes mesmos trabalhadores em negociações com a tutela, junto de representantes parlamentares, associativos e patronais. O STARQ promoveu ainda a articulação com outras entidades sindicais por forma a concertar reivindicações e ações de luta.

O STARQ desenvolveu ainda diversas ações no âmbito da promoção da igualdade dos direitos dos trabalhadores e na defesa da cultura, num ano em que os seus trabalhadores foram particularmente atingidos pela situação da Covid-19.

Em 2020, o STARQ teve ainda uma importante ação na proteção do Património Cultural, nomeadamente a intervenção face à possibilidade da destruição de vestígios arqueológicos de relevo no âmbito da empreitada a decorrer na Sé de Lisboa.

O STARQ continuou o trabalho de elaboração do Caderno Reivindicativo, tendo organizado várias sessões de participação pública por forma a permitir aos trabalhadores contribuírem diretamente para o documento. Além disso, continuaram as ações com vista ao recrutamento de profissionais para o sector público.

No âmbito do apoio jurídico prestado aos seus associados, a ação do STARQ teve particular relevância em 2020. Com um claro desenvolvimento verificado face ao ano anterior.

Durante o último ano, tendo sempre em conta as várias restrições resultantes da situação de pandemia, o STARQ reforçou ainda a sua comunicação e, como tal, o contacto com os trabalhadores. Este reforço verificou-se não só através de ações junto dos trabalhadores no terreno, mas também através das ferramentas digitais, como as redes sociais e o sítio da internet, destacando-se a edição periódica do boletim digital. Destacando-se ainda as

publicações relativas às ações do STARQ em jornais de relevo e revistas da especialidade. Estas ações permitiram ao STARQ aumentar a sua visibilidade e ganhar força.

Foi neste contexto que o STARQ geriu o orçamento de 2020.

Âmbito e Considerações

1. O resultado líquido de 2020 foi positivo, em 7690,11 euros, à semelhança do anterior, igualmente positivo. A análise das contas do exercício económico e da restante informação de índole financeira disponibilizada refletem numa gestão sensata das despesas, tendo em consideração que a maior percentagem destas correspondem a serviços essenciais à proteção dos trabalhadores e, sobretudo, a disponibilização gratuita de assessoria jurídica.
2. Da análise do relatório e contas de 2020, destaca-se o aumento significativo do número de sindicalizados. As condicionantes verificadas ao longo de quase todo o ano, resultantes da situação de pandemia faziam, no relatório do Conselho Fiscal do ano anterior, colocar a hipótese de as quotizações sofrerem também com o impacto da Covid-19. No entanto, tal não se verificou tendo o número de associados em 2020 superado o valor do ano anterior. O Conselho Fiscal destaca o crescimento de 106% no número de associados, verificado durante o último triénio.
3. No seguimento do ponto anterior, o Conselho Fiscal destaca o aumento dos rendimentos provenientes da quotização sindical, que constitui a principal fonte dos rendimentos de uma organização sindical, essencial para assegurar o equilíbrio financeiro e autonomia. O aumento desta receita permitiu ao STARQ uma posição mais sólida e uma maior força de atuação em aspetos como o apoio jurídico. Sendo de recomendar que eventuais novas formas de aumento de receita devam ser objeto de avaliação constante, de modo a serem implementadas medidas práticas que visem esse fim.
4. Relativamente às despesas, o exercício em análise demonstra que o STARQ tem vindo praticar uma política de forte contenção e racionalização. O Conselho Fiscal destaca que esta é uma medida essencial para que o STARQ mantenha uma posição forte no futuro, sendo necessário continuar a reavaliar e definir outras medidas que visem o cumprimento deste objetivo.
5. A demonstração financeira sujeita ao nosso parecer compreende o balanço realizado a 31 de dezembro de 2020, onde se evidencia um total de 7690,11 €, a descrição dos recebimentos e pagamentos, a demonstração de fluxos de caixa, de quotizações e doações individuais e o anexo do exercício findo naquela data. O Conselho Fiscal destaca ainda a apresentação das despesas por atividades específicas, o que havia sido recomendado em sede de documento semelhante do ano anterior.
6. Tal como em 2019, no presente ano, a Demonstração Financeira foi elaborada pelo Tesoureiro do STARQ em ficheiro Excel de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo

(NCRF-ESNL), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 36- A12011 de 9 de março e reiterada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho.

7. Na sequência da análise e avaliação das peças que compõem o relatório e as contas de 2020, o Conselho Fiscal considera que, em termos gerais, foram respeitadas as disposições legais e estatutárias que lhes são aplicáveis, sendo adequadas à compreensão da situação económica e financeira do STARQ relativamente ao exercício findo.

Parecer

Em Face do exposto o Conselho Fiscal dá parecer **favorável** ao Relatório de Atividades e Contas de 2020 do Sindicato dos Trabalhadores de Arqueologia, propondo a sua aprovação em sede de Assembleia-Geral.

Lisboa, 26 de março de 2021

O Conselho Fiscal do STARQ